



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 208/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JULHO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 212, de 25 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 163/2012;

Considerando as atividades relacionadas à Operação Assistida do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 31 de julho a 3 de agosto de 2012, na Vara do Trabalho de Valença do Piauí - PI,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Teresina/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 30 de julho a 3 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. HAROLDO MENDES BARBOSA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Candeias-BA.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Teresina/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 30 de julho a 3 de agosto de 2012, em favor da servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de julho de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho